



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.175/18**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.018**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DECRETA**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao **ANO NOVO**, o expediente de todas as repartições públicas municipais no dia 28 de dezembro de 2.018, será das 7h00min às 13h00min.

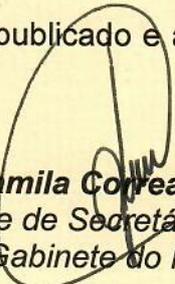
Parágrafo Único – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 27 de dezembro de 2.018

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Assistente de Secretário Municipal do  
Gabinete do Prefeito